

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00302 APM DA EMEB VALDEREZ AVELINO DE SOUZA

04.873.399/0001-76

Rua Lázaro Zamenhof, 110

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	9.469,57 D	5.687,32 D
CIRCULANTE	9.469,57 D	5.687,32 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	9.343,91 D	5.644,81 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	1.294,03 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	1.294,03 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	9.343,91 D	4.658,24 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	3.708,20 D	60,04 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	5.635,71 D	4.598,20 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	0,00 D	307,46 C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	307,46 C
CREDITOS	125,66 D	42,51 D
CREDITOS A RECEBER	125,66 D	42,51 D
OUTROS VALORES A RECEBER	125,66 D	42,51 D
MOBILIÁRIOS	16.952,53 D	12.726,01 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	2.985,00 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	14.501,20 D	12.741,20 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	34.438,73 C	25.467,21 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	9.469,57 C	5.687,32 C
CIRCULANTE	9.469,57 C	5.687,32 C
PROVISÕES	0,00 D	15,40 C
PROVISÕES CÍVEIS	0,00 D	15,40 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,00 D	15,40 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,76 C	1.006,36 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,76 C	1.006,36 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	54,86 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	69.380,66 C	71.483,66 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	554,09 C	4.177,53 C
(-) RECURSOS APLICADOS	70.926,11 D	174.692,91 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.006,36 C	100.038,08 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	69,10 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	9.468,81 C	4.665,56 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	3.708,20 C	60,04 C
ENTRADA DE RECURSOS	3.530,00 C	3.530,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	60,04 C	3.828,68 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	118,16 C	129,41 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	7.428,05 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	5.760,61 C	4.605,52 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	0,00 D	1.716,74 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	3.298,55 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.605,52 C	5.589,35 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	263,97 C	396,86 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.559,88 D	2.249,88 D



Documento assinado digitalmente
LUCINEIA ALVES PAULIELI
Data: 06/02/2025 10:02:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 05/02/2025 15:11:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00302 APM DA EMEB VALDEREZ AVELINO DE SOUZA

04.873.399/0001-76

Rua Lázaro Zamenhof, 110

Assunção - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	72.540,85 C	187.669,39 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	54,86 C	0,00 C
CUSTEIO	54,86 C	0,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	54,86 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	54,86 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	72.485,99 C	187.669,39 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	70.926,11 C	174.692,91 C
GOVERNO MUNICIPAL	70.926,11 C	174.692,91 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	70.926,11 C	174.692,91 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	1.559,88 C	12.976,48 C
GOVERNO FEDERAL	1.559,88 C	12.976,48 C
PDDE BÁSICO	0,00 C	7.428,05 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.559,88 C	5.548,43 C
DESPESAS	72.540,85 D	187.669,39 D
DESPESAS ORDINARIAS	54,86 D	0,00 C
SEM RESTRIÇÃO	54,86 D	0,00 C
APOIO ADMINISTRATIVO	54,86 D	0,00 C
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	54,86 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	72.485,99 D	187.669,39 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	70.926,11 D	174.692,91 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	70.926,11 D	174.692,91 D
MATERIAIS DIVERSOS	18.382,94 D	21.114,28 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.970,79 D	3.002,60 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	345,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	33.761,86 D	131.859,64 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	2.026,38 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	8.971,52 D	9.196,01 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	1.559,88 D	12.976,48 D
PDDE BASICO	0,00 C	7.428,05 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	750,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	6.678,05 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.559,88 D	5.548,43 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.559,88 D	5.548,43 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00



Documento assinado digitalmente
LUCINEIA ALVES PAULIELI
 Data: 06/02/2025 10:02:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 05/02/2025 15:11:43-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Valdezere Avelino de Souza** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Lázaro Zamenhof, 110, Bairro Alves Dias CEP 09861-670, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
LUCINEIA ALVES PAULIELI
Data: 07/02/2025 08:21:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 05/02/2025 15:11:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contadora - CRC 1SP215598/O-9